

## Pregão Eletrônico

201057.52019 .34956 .4536 .4335



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00005/2019 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 6/2019 de 26/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 19973100338201918, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal APF por demanda e no âmbito do Município e Região Metropolitana de São Paulo, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive serviço de táxi ou de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro ou transporte por locação de veículos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

**Descrição Complementar:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal APF, por demanda e no âmbito do Município e Região Metropolitana de São Paulo, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive agenciamento/intermediação de serviço de táxi ou de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro ou prestação de serviços de transporte por locação de veículos, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.201.366

**Valor estimado:** R\$ 3,2100

**Unidade de fornecimento:** Quilômetro

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, pelo melhor lance de R\$ 2,8300 e a quantidade de 1.201.366 Quilômetro .

#### Histórico

#### Item: 1 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.242.714/0001-31	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME	Não	Não	1.201.366	R\$ 3,2000	R\$ 3.844.371,2000	05/09/2019 14:07:03

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito do Município de São Paulo e Região Metropolitana. O objeto acima definido poderá ser atendido mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive agenciamento/intermediação de serviço de táxi ou de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, ou prestação de serviço de transporte por locação de veículos, conforme condições e quantidades especificadas neste Termo de Referência - TR. A licitante contratada deve disponibilizar solução tecnológica para a operação e a gestão do serviço em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme requisitos e funcionalidades especificadas neste TR. Deverão ser atendidas solicitações com origem e destino no Município de São

Paulo e, ainda, com destino para outros municípios componentes da Região Metropolitana de São Paulo, observado o disposto nos subitens 11.39, 11.39.1 e 11.39.2 deste Termo de Referência.

21.310.199/0001-24	LIGUE-TAXI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TAXISTAS AUTON	Não	Não	1.201.366	R\$ 3,2000	R\$ 3.844.371,2000	09/09/2019 08:47:11
--------------------	---	-----	-----	-----------	------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal APF por demanda e no âmbito do Município e Região Metropolitana de São Paulo, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive serviço de táxi ou de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro ou transporte por locação de veículos.

24.427.002/0001-20	SHALOM TAXI SERVICOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE	Sim	Sim	1.201.366	R\$ 3,2100	R\$ 3.856.384,8600	03/09/2019 09:41:33
--------------------	--	-----	-----	-----------	------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento / intermediação de transporte terrestre dos servidores empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública federal / APF, por demanda e no âmbito do município e região metropolitana de São Paulo, mediante o uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive agenciamento / intermediação de serviço de táxi ou serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro ou prestação de serviços de transporte por locação de veículos conforme condições especificadas no termo de referencia.

40.463.648/0001-19	RENGEL RADIO TAXI LTDA	Sim	Sim	1.201.366	R\$ 3,2100	R\$ 3.856.384,8600	09/09/2019 13:36:27
--------------------	---------------------------	-----	-----	-----------	------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito do Município de São Paulo e Região Metropolitana validade da proposta é de 60 dias

19.048.341/0001-65	IMASTER SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.201.366	R\$ 3,2100	R\$ 3.856.384,8600	09/09/2019 14:18:02
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----------	------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal APF por demanda e no âmbito do Município e Região Metropolitana de São Paulo, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive serviço de táxi ou de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro ou transporte por locação de veículos.

09.546.840/0001-29	OBDI EQUIPAMENTOS EIRELI	Não	Não	1.201.366	R\$ 3,2100	R\$ 3.856.384,8600	09/09/2019 16:04:29
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-----------	------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal APF, por demanda e no âmbito do Município e Região Metropolitana de São Paulo, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive agenciamento/intermediação de serviço de táxi ou de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro ou prestação de serviços de transporte por locação de veículos, conforme condições especificadas no edital e Termo de Referência.

02.605.452/0001-22	VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA	Não	Não	1.201.366	R\$ 3,2100	R\$ 3.856.384,8600	09/09/2019 16:34:44
--------------------	--	-----	-----	-----------	------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal APF,

por demanda e no âmbito do Município e Região Metropolitana de São Paulo, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive agenciamento/intermediação de serviço de táxi ou de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro ou prestação de serviços de transporte por locação de veículos, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

59.558.411/0001-40	COOPERATIVA UNIAO SERV DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE S.P.	Não	Não	1.201.366	R\$ 3,5000	R\$ 4.204.781,0000	02/09/2019 16:46:12
--------------------	---	-----	-----	-----------	------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito do município de São Paulo e Região Metropolitana

01.178.804/0001-48	CENTRAL COMUNICACOES LTDA	Sim	Sim	1.201.366	R\$ 3,6000	R\$ 4.324.917,6000	05/09/2019 15:29:00
--------------------	---------------------------	-----	-----	-----------	------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇOS DE TÁXI EXECUTIVO BRANCO E PRETO, PLATAFORMA DE ATENDIMENTO VIA CALL CENTER 24 HORAS, APLICATIVO DISPONÍVEL NO PLAY STORE E APP STORE. SOLICITAÇÃO VIA WEB - GESTOR EMPRESARIAL VIA WEB COM TODOS OS CONTROLES DISPONÍVEIS - ADMINISTRATIVO E SAC Á DISPOSIÇÃO - EMISSÃO DE RELATÓRIOS CONFORME A NECESSIDADE EMITIDOS NO PERÍODO SOLICITADO. TUDO SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL.

15.126.255/0001-72	S J S PANTOJA EIRELI	Sim	Sim	1.201.366	R\$ 5,5500	R\$ 6.667.581,3000	27/08/2019 16:56:14
--------------------	----------------------	-----	-----	-----------	------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal APF, por demanda e no âmbito do Município e Região Metropolitana de São Paulo, mediante uso de qualquer meio regular e legalmente apto, inclusive agenciamento/intermediação de serviço de táxi ou de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro ou prestação de serviços de transporte por locação de veículos, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,5500	15.126.255/0001-72	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,6000	01.178.804/0001-48	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,5000	59.558.411/0001-40	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,2100	24.427.002/0001-20	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,2100	40.463.648/0001-19	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,2100	19.048.341/0001-65	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,2100	09.546.840/0001-29	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,2100	02.605.452/0001-22	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,2000	02.242.714/0001-31	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,2000	21.310.199/0001-24	10/09/2019 09:00:45:337
R\$ 3,1900	59.558.411/0001-40	10/09/2019 09:09:06:320
R\$ 3,1800	21.310.199/0001-24	10/09/2019 09:10:29:123
R\$ 3,1700	59.558.411/0001-40	10/09/2019 09:14:40:420
R\$ 3,1700	21.310.199/0001-24	10/09/2019 09:16:26:677
R\$ 3,1600	59.558.411/0001-40	10/09/2019 09:17:26:870
R\$ 3,1500	02.242.714/0001-31	10/09/2019 09:21:53:323
R\$ 3,2000	19.048.341/0001-65	10/09/2019 09:24:49:117
R\$ 3,1400	59.558.411/0001-40	10/09/2019 09:24:58:630
R\$ 3,1500	21.310.199/0001-24	10/09/2019 09:25:00:257
R\$ 3,1400	21.310.199/0001-24	10/09/2019 09:25:20:570
R\$ 2,9800	02.242.714/0001-31	10/09/2019 09:26:24:340
R\$ 3,1300	59.558.411/0001-40	10/09/2019 09:26:36:183
R\$ 3,0700	59.558.411/0001-40	10/09/2019 09:27:25:330
R\$ 3,2099	24.427.002/0001-20	10/09/2019 09:27:54:127

R\$ 2,9800

21.310.199/0001-24

10/09/2019 09:27:56:173

R\$ 2,8300

02.242.714/0001-31

10/09/2019 09:28:50:820

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Aberto	10/09/2019 09:05:24	Item aberto.
Iminência de Encerramento	10/09/2019 09:15:10	Batida iminente. Data/hora iminência: 10/09/2019 09:25:10.
Encerrado	10/09/2019 09:28:55	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 09:38:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 10:05:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Aceite	10/09/2019 14:34:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 2,8300. Motivo: Proposta aceita considerando que a mesma foi elaborada seguindo o Modelo, Anexo Iv do Edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 14:43:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 14:46:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 14:50:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 14:57:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 14:58:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 14:59:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:02:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:02:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:05:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:06:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:08:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:08:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:10:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:11:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:13:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:13:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:14:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:15:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:16:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:17:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:19:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:20:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:25:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:25:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:28:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:28:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:29:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:31:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:36:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:37:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:38:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:39:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:41:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:42:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:42:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:43:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:45:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:47:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:48:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:48:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 16:12:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 16:28:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31.
Habilitado	17/09/2019 14:49:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	10/09/2019 09:01:39	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	10/09/2019 09:02:00	Daremos início ao Pregão Eletrônico n.º 5/2019 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda no Município de São Paulo e Região Metropolitana
Pregoeiro	10/09/2019 09:02:20	Passaremos a validação das propostas cadastradas e, em seguida à etapa da lances.
Pregoeiro	10/09/2019 09:02:37	Atentem para a forma de como a sessão será conduzida: 1. 10 (dez) minutos para lances 2. 10 (dez) minutos para o período iminente
Pregoeiro	10/09/2019 09:02:56	Após o período iminente o sistema passará automaticamente para o período aleatório, que poderá ser de até 30 minutos.
Sistema	10/09/2019 09:05:24	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/09/2019 09:05:40	Informamos que todas as propostas de preços cadastradas seguirão para a fase de lances.
Pregoeiro	10/09/2019 09:06:51	Lances abertos. às 9h15min entraremos no eminente por 10 minutos e, em seguida o sistema entra no aleatório.
Pregoeiro	10/09/2019 09:07:35	Apenas relembramos que a licitante ao registrar sua proposta assinalou que não só concorda como também ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS estabelecidas no EDITAL, INCLUINDO AQUI ÀS REFERENTES À HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	10/09/2019 09:07:45	Atentamos para a exigência do envio dos documentos referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (8.9 do Edital), na funcionalidade própria do sistema (ENVIA ANEXO), ou seja os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA deverão ser enviados pelo ENEXO, quando convocado pela Pregoeira.
Pregoeiro	10/09/2019 09:08:04	Desta forma não serão admitidas condutas incompatíveis e tampouco aquelas que não venham a respeitar os princípios licitatórios.
Sistema	10/09/2019 09:15:10	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:25 de 10/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	10/09/2019 09:15:47	Senhores fornecedores, conforme informado, entramos na fase iminente por 10 minutos e em seguida o sistema automaticamente inicia a fase aleatória.
Sistema	10/09/2019 09:29:05	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	10/09/2019 09:33:37	Apenas relembramos que a licitante ao registrar sua proposta assinalou que não só concorda como também ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS estabelecidas no EDITAL, INCLUINDO AQUI ÀS REFERENTES À HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	10/09/2019 09:33:59	Atentamos para a exigência do envio dos documentos referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (8.9 do Edital), na funcionalidade própria do sistema (ENVIA ANEXO), ou seja os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA deverão ser enviados pelo ANEXO, quando convocado pela Pregoeira.
Pregoeiro	10/09/2019 09:34:23	Os documentos referentes à COOPERATIVA, se for o caso, da mesma forma deverão ser encaminhados pelo ENVIA ANEXO, quando convocado pela Pregoeira.
Pregoeiro	10/09/2019 09:35:12	Encerrada a etapa de lances, na qual a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, 02.242.714/0001-31, foi detentora do MENOR LANCE procederemos, via sistema, por meio da funcionalidade ENVIA ANEXO, a convocação da empresa detentora do menor lance para que, no prazo de até 2 (duas) horas, encaminhe a proposta adequada ao menor lance registrado (Item 9.1 do Edital).
Pregoeiro	10/09/2019 09:35:28	A proposta deverá obedecer o MODELO, conforme ANEXO IV, do Edital, contendo, ainda, a indicação do APLICATIVO.
Pregoeiro	10/09/2019 09:36:17	Senhor fornecedor ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/09/2019 09:36:31	Tem a empresa o prazo de até 2 (duas) horas para o envio da proposta, pela funcionalidade "ENVIA ANEXO" sendo que a proposta deverá obedecer o MODELO, conforme ANEXO IV, do Edital, contendo, ainda, a indicação do APLICATIVO.
Pregoeiro	10/09/2019 09:36:58	Deverá ser ENVIADA apenas a PROPOSTA adequada ao lance vencedor, para que possa ser feita sua aceitação. Manteremos o chat aberto para eventual dúvida da empresa ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME.
Sistema	10/09/2019 09:38:00	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 09:38:23	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Chat aberto para comunicação.

02.242.714/0001-31	10/09/2019 09:43:10	Bom dia Sra. Pregoeira, estamos finalizando a proposta para envio no prazo estabelecido
Pregoeiro	10/09/2019 09:51:01	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Observem o MODELO, ANEXO IV, e a informação do APLICATIVO.
Pregoeiro	10/09/2019 09:56:55	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Aguardando o envio da Proposta de Preços adequada ao lance vencedor. Observar o Modelo constante do Edital (Anexo IV) e a informação do APLICATIVO.
Sistema	10/09/2019 10:05:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 10:09:16	Anexada a proposta da Associação dos Taxistas Prime. Solicitamos que os licitantes permaneçam logados para que possamos analisar a proposta e, prosseguir com a licitação, convocando a licitante para o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	10/09/2019 10:16:20	Senhores Licitantes, Procederemos a suspensão administrativa do Pregão, reagendando seu prosseguimento HOJE às 14h 30min (quatorze horas e trinta minutos) ocasião em que esperamos proceder a convocação para a apresentação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da Associação dos Taxistas Prime.
Pregoeiro	10/09/2019 10:18:07	Relembramos que o prazo para o envio da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO é de 2 (duas) horas após a convocação da Pregoeira.
Pregoeiro	10/09/2019 10:18:40	Procederemos a suspensão e reabriremos a sessão às 14h 30min, de HOJE.
Pregoeiro	10/09/2019 14:31:56	Boa tarde senhores licitantes! Daremos continuação do Pregão em tela.
Pregoeiro	10/09/2019 14:32:58	A proposta da ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME será aceita do ponto de vista de sua formalidade vez que a mesma foi apresentada conforme modelo, Anexo IV do Edital.
Pregoeiro	10/09/2019 14:33:11	Passaremos a aceitação da proposta no sistema.
Pregoeiro	10/09/2019 14:35:07	Proposta aceita no sistema, passaremos a convocação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME para o envio da DOCUMENTAÇÃO. Antyes porém daremos alguns informes:
Pregoeiro	10/09/2019 14:39:00	1. Junto ao SICAF, TCU, CNJ, CGU a Associação dos Taxistas Prime demonstra situação regular; 2. O prazo para o envio da documentação é de 2 (duas) HORAS, após a convocação; 3. Não será aceita complementação de documentos fora do prazo estabelecido de 2 (duas) HORAS contadas da convocação;
Pregoeiro	10/09/2019 14:39:45	4. Abriremos quantas vezes foram necessárias a funcionalidade ENVIAR ANEXO. No entanto, caso o arquivo a ser enviado seja superior a capacidade de recebimento, a Licitante poderá criar uma pasta em nuvem (com TODA A DOCUMENTAÇÃO) e encaminhar o "link" para acesso de todos;
Pregoeiro	10/09/2019 14:41:24	5. A análise dos documentos será feita em momento posterior, e 6. A Administração poderá realizar diligências, caso entenda necessário.
Pregoeiro	10/09/2019 14:42:34	Faremos formalmente e via sistema a convocação da licitante Associação dos Taxistas Prime para o envio da documentação de habilitação. (Prazo de até 2 horas).
Sistema	10/09/2019 14:43:27	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 14:44:15	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Convocação feita. Chat aberto para atender a necessidade de eventual comunicação.
Sistema	10/09/2019 14:46:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 14:47:50	Sra. Pregoeira, como o portal não aceita arquivos zip, iniciei o envio dos Atestados de Capacidade Técnica individualmente, mas logo após o envio do primeiro atestado o sistema não abriu mais o link para envio
Pregoeiro	10/09/2019 14:50:26	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Farei nova convocação.
Sistema	10/09/2019 14:50:55	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 14:53:42	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Precisa que seja feita nova abertura?
02.242.714/0001-31	10/09/2019 14:53:56	Poderão ser tantas convocações quantas forem necessárias ou preparo o envio de link Gdrive para remessa de todo o lote em nuvem?
02.242.714/0001-31	10/09/2019 14:55:27	caso enviemos os documentos individualmente, necessitaremos de algumas dezenas de convocações.. seria possível o uso do endereço de e-mail da Comissão de Licitações?
Pregoeiro	10/09/2019 14:55:36	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Poderão ser feitas quantas forem necessárias.

02.242.714/0001-31	10/09/2019 14:56:47	Perfeito. Seguiremos com os envios
Sistema	10/09/2019 14:57:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 14:57:57	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Por email não é possível. Solicito que agrupe/prepare os documentos, no tamanho possível de envio. Farei nova convocação.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 14:58:06	Favor disponibilizar link de envio
Sistema	10/09/2019 14:58:41	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 14:59:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 14:59:56	Favor disponibilizar link de envio
Pregoeiro	10/09/2019 15:01:18	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Convocação feita.
Sistema	10/09/2019 15:02:09	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:02:09	Sra. Pregoeira, o link não está disponível..
Pregoeiro	10/09/2019 15:02:25	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Feita nova convocação no sistema.
Sistema	10/09/2019 15:02:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:03:32	Favor disponibilizar novamente link de envio
Sistema	10/09/2019 15:05:28	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:05:59	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Convocação feita.
Sistema	10/09/2019 15:06:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:06:27	Favor disponibilizar novamente link de envio
Sistema	10/09/2019 15:08:00	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:08:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:08:43	Favor disponibilizar novamente link de envio
Sistema	10/09/2019 15:10:36	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:11:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:13:15	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:13:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:13:44	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Feita nova convocação.
Sistema	10/09/2019 15:14:56	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:15:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:15:43	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Convocação feita.
Sistema	10/09/2019 15:16:32	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:17:07	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Chat aberto para eventual comunicação.
Sistema	10/09/2019 15:17:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.



02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:18:10	Favor disponibilizar link de envio
Sistema	10/09/2019 15:19:52	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:20:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:25:12	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:25:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:28:33	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:28:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:29:45	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:30:05	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Feita nova convocação
Sistema	10/09/2019 15:31:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:31:39	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Podem me informar quantos documentos ainda serão enviados?
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:32:30	Um momento
Pregoeiro	10/09/2019 15:33:42	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - OK
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:34:12	restam 14 documentos, incluindo nesse total as certidões que são obtidas via web. Caso não sejam necessárias, então enviaríamos somente mais 04 documentos
Pregoeiro	10/09/2019 15:36:19	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - As certidões referentes a regularidade junto ao TCU, CGU (CEIS), CNDT e SICAF não precisam ser enviadas pois já realizamos as consultas.
Sistema	10/09/2019 15:36:57	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:37:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:38:45	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:39:06	Compreendi a questão das certidões vinculadas ao SICAF e enviarei as demais
Sistema	10/09/2019 15:39:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:39:53	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Feita nova convocação.
Sistema	10/09/2019 15:41:33	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:41:38	Sra. Pregoeira, o link não está disponível..
Pregoeiro	10/09/2019 15:42:11	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Convocação feita.
Sistema	10/09/2019 15:42:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:42:42	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:43:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:44:22	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Há necessidade de nova convocação?
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:45:25	somente mais duas
Pregoeiro	10/09/2019 15:45:28	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Chat aberto para resposta.
Pregoeiro	10/09/2019 15:45:35	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - OK

Sistema	10/09/2019 15:45:59	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:47:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:48:18	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	10/09/2019 15:48:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:50:33	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - O envio foi concluído?
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:51:33	Sim Sra. Pregoeira.
Pregoeiro	10/09/2019 15:53:30	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - A análise dos documentos será feita em momento posterior. Assim, como a empresa ainda tem alguns minutos nesta fase, sugerimos revisar os documentos enviados de forma a informar a CONCLUSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:54:11	Perfeitamente. Faremos isso a seguir
Pregoeiro	10/09/2019 15:55:25	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Aguardo a manifestação.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 15:56:44	Sra. Pregoeira, excetuando as certidões do SICAF, que se encontram devidamente atualizadas, informamos a conclusão do envio dos documentos de Habilitação.
Pregoeiro	10/09/2019 15:58:27	Pedimos que aguardem logados alguns minutos.
Pregoeiro	10/09/2019 16:02:02	Senhores licitantes, em sede de diligência, a Pregoeira convocará a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME para prestar/esclarecer as informações a seguir.
Pregoeiro	10/09/2019 16:03:02	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Conforme previsto no Edital o Ministério da Economia PODERÁ convocar para a Prova de Conceito a empresa detentora do menor lance, cujo aplicativo seja desconhecido no âmbito do Ministério.
Pregoeiro	10/09/2019 16:03:34	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - A empresa informa que o aplicativo será o FUJI TÁXI.
Pregoeiro	10/09/2019 16:06:17	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Gostaríamos que nos esclarecessem se o aplicativo indicado em sua proposta (FUJI TÁXI) é PRÓPRIO ou tem como BASE O TÁXI DIGITAL, já conhecido e validado pela Central de Compras, o que poderia proporcionar a dispensa da Poc resultando em ganho de prazo.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 16:07:16	Senhora Pregoeira, um momento
Pregoeiro	10/09/2019 16:08:53	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Aguardamos a manifestação.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 16:09:58	Senhora Pregoeira, a prestação de serviços objeto deste edital será realizada com a utilização da plataforma TAXI DIGITAL
Pregoeiro	10/09/2019 16:12:10	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Para concluir a diligência pedimos que enviem uma DECLARAÇÃO FORMAL. Para tanto abrirei novamente a possibilidade de ENVIAR ANEXO.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 16:12:49	dessa forma, o aplicativo FUJI TÁXI utilizará aquela plataforma tecnológica, com as suas respectivas funções
Sistema	10/09/2019 16:12:52	Senhor fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 16:14:09	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Envia anexo convocado.
02.242.714/0001-31	10/09/2019 16:21:17	Um momento Sra. Pregoeira, esteamos finalizando o documento para envio
Pregoeiro	10/09/2019 16:23:10	Para ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME - Aguardando.
Sistema	10/09/2019 16:28:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ/CPF: 02.242.714/0001-31, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/09/2019 16:30:56	Procederemos a suspensão do Pregão para análise da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME.
Pregoeiro	10/09/2019 16:31:56	Lembramos da possibilidade de realizar diligências nos documentos apresentados, caso a Administração entenda necessário.
Pregoeiro	10/09/2019 16:32:32	Fica desde já agendada para amanhã, às 15 horas a continuidade da licitação.
Pregoeiro	11/09/2019 15:03:45	Boa tarde, senhores licitantes!

Pregoeiro	11/09/2019 15:05:04	Informamos que, conforme previsto no edital e no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, estamos realizando diligências juntos aos órgãos expedidores dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa Associação dos Taxistas Prime.
Pregoeiro	11/09/2019 15:05:47	Desta forma, procederemos a suspensão administrativa deste Pregão.
Pregoeiro	11/09/2019 15:06:51	Fica agendada para às 14h 30min do dia 17.9.2019 (próxima terça-feira) a continuidade, ocasião em que esperamos ter concluídas as diligências iniciadas. Agradecemos a atenção.
Pregoeiro	17/09/2019 14:30:55	Boa tarde, senhores licitantes! Dando prosseguimento ao Pregão passaremos a fazer algumas ressalvas e colocações importantes desta licitação:
Pregoeiro	17/09/2019 14:31:15	A realização de diligências representa importante instrumento concedido ao Pregoeiro destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.
Pregoeiro	17/09/2019 14:31:43	Por trás dessa faculdade encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nas licitações. Desta forma, o poder de diligência somente se justifica quando fundamentada no alcance do interesse público, pela busca da proposta mais vantajosa ou ampla competitividade.
Pregoeiro	17/09/2019 14:32:10	A promoção de diligência é incentivada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como ocorrido no Acórdão 2159/2016 do Plenário que indicou caber ao Pregoeiro o encaminhamento de
Pregoeiro	17/09/2019 14:32:38	"diligência às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas".
Pregoeiro	17/09/2019 14:32:52	Em diversas ocasiões, o TCU chega a indicar a obrigatoriedade da realização de diligências antes do estabelecimento do juízo pela desclassificação ou inabilitação do licitante:
Pregoeiro	17/09/2019 14:33:08	É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43,
Pregoeiro	17/09/2019 14:33:29	§ 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (Acórdão 1795/2015 – Plenário)
Pregoeiro	17/09/2019 14:33:41	É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3615/2013 – Plenário)
Pregoeiro	17/09/2019 14:34:05	Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar
Pregoeiro	17/09/2019 14:34:20	o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário)
Pregoeiro	17/09/2019 14:34:40	Nesse sentido, em atendimento às recomendações da Egrégia Corte de Contas foram realizadas diligências junto aos emissores dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela Associação dos Taxistas Prime, detentora do menor lance.
Pregoeiro	17/09/2019 14:34:55	Passa-se a divulgar, na íntegra, o Relatório nº 5 que trata da ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
Pregoeiro	17/09/2019 14:35:29	"RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO Licitante: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME Nome Fantasia: FUJI TÁXI Ref.: Processo Administrativo n.º 19973.100338/2019-18
Pregoeiro	17/09/2019 14:35:49	Objeto: Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de transporte ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito do Município de São Paulo e Região Metropolitana.
Pregoeiro	17/09/2019 14:36:16	Licitação: Pregão Eletrônico nº 5/2019 – CENTRAL DE COMPRAS – UASG: 201057
Pregoeiro	17/09/2019 14:36:37	I - DO RELATÓRIO 1. O presente Relatório trata da análise da documentação de habilitação encaminhada pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, inscrita no CNPJ sob o número 02.242.714/0001-31 com a finalidade de demonstrar sua Habilitação Jurídica,
Pregoeiro	17/09/2019 14:36:59	Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, conforme as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 5/2019.
Pregoeiro	17/09/2019 14:37:14	II – DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO EDITAL 2. A minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2019 e respectivos Anexos foi aprovada pela Consultoria Jurídica desta Pasta, por meio do Parecer Jurídico n.º 00769/2019/HTM/CGJLC/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 20 de agosto de 2019.

Pregoeiro	17/09/2019 14:37:51	III – DA DIVULGAÇÃO DA LICITAÇÃO 3. O Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2019 foi publicado no dia 27.08.2019 no Diário Oficial da União e no Jornal Metro e, na mesma data, disponibilizado no sítio www.planejamento.gov.br.
Pregoeiro	17/09/2019 14:38:09	IV – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 4. Solicitou esclarecimentos acerca do disposto no instrumento convocatório a empresa Wappa. 4.1. O esclarecimentos foram prestados pela Pregoeira como também disponibilizados no sítio do www.comprasgovernamentais.gov.br e www.economia.gov.br .
Pregoeiro	17/09/2019 14:38:25	V - DA SESSÃO PÚBLICA 5. No dia 10.09.2019 às 09h foi dado início à sessão pública do Pregão.
Pregoeiro	17/09/2019 14:38:39	VI - DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL 6. Procedeu-se à convocação da empresa FUJI TÁXI, por ter sido detentora do menor lance registrado, para apresentar a proposta adequada ao seu último lance, o que atendido no prazo estabelecido. 7. Considerando que a proposta foi formalmente elaborada de acordo com o modelo constante do Edital, a mesma foi aceita.
Pregoeiro	17/09/2019 14:39:00	VII – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 8. Após a aceitação da proposta de preços a licitante foi convocada a apresentar a documentação de habilitação, via sistema, por meio da funcionalidade “envia anexo” conforme Capítulo 8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2019.
Pregoeiro	17/09/2019 14:39:26	9. A FUJI TÁXI, encaminhou, via sistema, a documentação de habilitação. Instada pela Pregoeira a se manifestar sobre o envio de outros documentos a mesma informou que o envio estava concluído. 10. Paralelamente ao envio da documentação pela FUJI TÁXI, foram consultados os sítios SICAF, TCU, CGU e CNJ (administrador e dirigente) e a situação Jurídica;
Pregoeiro	17/09/2019 14:39:47	Regularidade fiscal e trabalhista e Qualificação Econômica-Financeira.
Pregoeiro	17/09/2019 14:40:06	11. Em relação à Qualificação Técnica, a licitante encaminhou, pela funcionalidade “envia anexo” os seguintes Atestados de Capacidade Técnica:
Pregoeiro	17/09/2019 14:40:19	a) Caixa Econômica Federal b) Empresa Brasil de Comunicação S/A c) Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo d) SEBRAE São Paulo
Pregoeiro	17/09/2019 14:40:35	VIII – DAS SUSPENSÕES ADMINISTRATIVAS DO PREGÃO 12. Tendo em vista a necessidade de analisar a documentação de habilitação encaminhada pela licitante detentora do menor lance, a sessão foi suspensa e reagendada para o dia 17 de setembro de 2019, às 14h 30min.
Pregoeiro	17/09/2019 14:40:49	13. Convém registrar que a razão da suspensão da sessão ocorreu em face da necessidade de realizar diligências nos Atestados de Capacidade Técnica encaminhados pela licitante com o objetivo de obter esclarecimentos necessários de forma a subsidiar a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	17/09/2019 14:41:06	IX – DAS DILIGÊNCIAS 14. Preliminarmente, cabe destacar que encontra-se previsto no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº 5/2019, a faculdade de promoção de diligência para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria originariamente da proposta.
Pregoeiro	17/09/2019 14:41:20	15. Diligência quanto ao Atestado expedido pela Caixa Econômica Federal. 15.1. A Caixa Econômica Federal confirmou a média de 3.870 voucher’s (corridas) por mês e ainda que as “chamadas são efetuadas via aplicativo da empresa, internet ou telefone, mediante cadastro prévio do usuário.” (grifos nossos)
Pregoeiro	17/09/2019 14:41:35	16. Diligência quanto ao Atestado expedido SEBRAE/SP. 16.1. O SEBRAE/SP esclareceu que “o número de corridas nos últimos 12 meses feitas através da Empresa Fuji foram de 5.269” e ainda que “as formas de chamadas são em sua grande maioria através de aplicativo, pode ser feita por telefone e pela internet” (grifos nossos).
Pregoeiro	17/09/2019 14:41:54	17. Diligência quanto ao Atestado expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo 17.1. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo não atendeu a diligência feita.
Pregoeiro	17/09/2019 14:42:13	18. Diligência quanto ao Atestado expedido pela Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC 18.1. A EBC encaminhou “planilha contendo o número de corridas mensais e as respectivas formas de chamadas da empresa FUJI TÁXI, referentes ao período de agosto/2018 a agosto/2019”. Registre-se que a média mensal de corridas foi de 454, variando de 817 a 295 por mês.
Pregoeiro	17/09/2019 14:42:43	Observa-se que os chamados foram feitos tanto via atendente (telefone) quanto via aplicativo.
Pregoeiro	17/09/2019 14:43:00	X – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS 19. Dos Documentos referentes ao SICAF, Certidões (CNJ, TCU e CGU) 19.1. A Associação dos Taxistas Prime, seus dirigentes e administradores demonstram SITUAÇÃO REGULAR no SICAF, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União.
Pregoeiro	17/09/2019 14:43:19	20. Dos Atestados de Capacidade Técnica 20.1. Para análise da demonstração de execução do quantitativo de corridas exigido no instrumento convocatório, foi suficiente a Equipe do Pregão considerar os Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela Caixa Econômica Federal, SEBRAE SP e Empresa Brasil de

		Comunicação S/A tendo em vista os quantitativos lá informados.
Pregoeiro	17/09/2019 14:43:31	
Pregoeiro	17/09/2019 14:43:45	20.2. Assim, após as diligências feitas nos 3 (três) Atestados de Capacidade Técnica, comprovou-se os quantitativos de corridas suficientes para a Equipe do Pregão concluir que a Associação dos Taxistas Prime demonstrou capacidade técnica em executar o objeto do Pregão Eletrônico nº 5/2019, conforme exigido no instrumento convocatório.
Pregoeiro	17/09/2019 14:44:08	XI – DA DECISÃO 21. Diante da situação regular da Fuji Táxi e de seus dirigentes e administradores, junto ao SICAF, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União e considerando a comprovação dos quantitativos mínimos de viagens,
Pregoeiro	17/09/2019 14:45:25	a Pregoeira e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico nº 5/2019, formalmente designados por meio da Portaria nº 6, de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 166, Seção 2, Página 14, de 28 de agosto de 2019, decidem pela habilitação da Associação dos Taxistas Prime, inscrita no CNPJ sob o número 02.242.714/0001-31.
Pregoeiro	17/09/2019 14:45:45	Brasília, 17 de setembro de 2019. [assinado eletronicamente] Gilnara Pinto Pereira Pregoeira [assinado eletronicamente] Clayton da Costa Paixão Equipe de Apoio
Pregoeiro	17/09/2019 14:46:01	[assinado eletronicamente] Abdias da Silva Oliveira Equipe de Apoio [assinado eletronicamente] Núbia Silva Derossi Equipe de Apoio”
Pregoeiro	17/09/2019 14:46:23	A Associação dos Taxistas Prime declarou que utilizará a Plataforma “Táxi Digital” na prestação dos serviços.
Pregoeiro	17/09/2019 14:46:37	Informa-se que a Plataforma “Táxi Digital” já foi homologada pela Equipe Técnica no Ministério, quando da contratação da empresa Shalom, para a prestação de serviços idênticos aos do Pregão em tela, no Distrito Federal. Assim, fica dispensada a realização da Prova de Conceito – PoC, com fundamento no instrumento convocatório.
Pregoeiro	17/09/2019 14:47:25	Passa-se a realização da habilitação, no sistema, da Associação dos Taxistas Prime, o que significa a declaração da licitante como vencedora do Pregão em tela e, ato contínuo o sistema, após o prazo de manifestação de intenção de recurso, encerrará a sessão.
Pregoeiro	17/09/2019 14:47:35	A Central de Compras agradece a participação de todos.
Sistema	17/09/2019 14:49:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ‘aceito e habilitado’ ou ‘cancelado na aceitação’.
Pregoeiro	17/09/2019 14:50:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/09/2019 às 15:20:00.
Pregoeiro	17/09/2019 15:26:49	Nada mais havendo a tratar agradecemos a participação de todos.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	10/09/2019 10:19:15	Previsão de Reabertura: 10/09/2019 14:30:00. Motivo: Análise da Proposta de Preços adequada ao lance vencedor.
Reativado	10/09/2019 14:31:07	
Suspensão Administrativa	10/09/2019 16:32:57	Previsão de Reabertura: 11/09/2019 15:00:00. Motivo: Para análise da documentação de habilitação.
Reativado	11/09/2019 15:03:17	
Suspensão Administrativa	11/09/2019 15:07:33	Previsão de Reabertura: 17/09/2019 14:30:00. Motivo: Realização de diligências.
Reativado	17/09/2019 14:30:14	
Abertura de Prazo	17/09/2019 14:49:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	17/09/2019 14:50:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/09/2019 às 15:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:27 horas do dia 17 de setembro de 2019,

cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GILNARA PINTO PEREIRA  
**Pregoeiro Oficial**

NUBIA SILVA DEROSI  
**Equipe de Apoio**

ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA  
**Equipe de Apoio**

LEVI SANTOS DUARTE  
**Equipe de Apoio**



**Voltar**

